



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.915

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2006

6 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decreto

#### DECRETO Nº 4047, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

“Declara estável no serviço público o servidor Jorge Massashigue Kaku por ter sido aprovado no Estágio Probatório”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estável no serviço público municipal o servidor Jorge Massashigue

Kaku, matrícula 501945, a constar da data de 07.04.2003, em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Auditor de Serviços de Saúde, por ter sido aprovado no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Dourados, 23 de novembro de 2006.

JOSE LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO/LC Nº 058/SESAUP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite n.º 118/2006, bem como a disposição contida no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de materiais de construção, descrito no item 31, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite n.º 118/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 06 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 06 de setembro de 2006.

Maria de Fátima Metelaro  
Secretaria Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO/LC Nº 102 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 420/2006 bem como o que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição do medicamento Meropenem 500 mg (conforme requisição n.º 188/2006) para a paciente Ivania de Souza Vieira internada no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 16 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 16 de novembro de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
Diretora Superintendente

#### RESOLUÇÃO/LC Nº 106 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 461/2006 bem como a dispõe o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de agulhas e seringas para a campanha da Rubéola, que será realizada na 1ª quinzena de dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 20 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 20 de novembro de 2006.

MARIA DE FATIMA METELARO  
Secretária Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO/LC Nº 105 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 458/2006 bem como a dispõe o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de serviços de terceiros para confecção de faixas para a campanha da Rubéola, que será realizada na 1ª quinzena de dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 20 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 20 de novembro de 2006.

MARIA DE FATIMA METELARO  
Secretária Municipal de Saúde

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636  
José Henrique Marques 3411-7687  
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701  
Manoel Capié Palhano 3424-5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Wilson Valentín Biasotto 3411-7787

**Editais****EDITAL**

EDSON DE MENEZES SILVA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de: Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos, Peças e Material de Comunicação (Telefones Celulares), Comércio Varejista de Máquinas e material de Informática e Assistência Técnica, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, e Móveis para Escritórios, Reparação Manutenção e Assistência Técnica de Telefones Celulares, CNPJ nº 08.342.813/0001-71, localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 2014 – Centro – CEP 79.801-016, no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

Adelina Teruko Yamoto, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO nº 021/2006, para atividade de Avicultura de Postura de Ovos Férteis, com validade de 03 anos a contar de 13 de novembro de 2006, localizada no Lote nº 12 da Quadra nº 34 – 6º Linha, no município de Dourados (MS).

**EDITAL**

Augusto Santiago Esteves, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO nº 015/2006, para atividade de Avicultura Corte Industrial, com validade 03 anos a contar de 10 de novembro de 2006, localizada no Lote nº 19 e 21 da Quadra nº 57- Estrada Laranja Lima, no município de Dourados (MS).

**EDITAL**

José Clementino Filho, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO 014/2006, para atividade de Avicultura Corte Industrial, com validade de 03 anos a contar de 09 de novembro de 2006, localizada na Chácara São José Lote 22 da Quadra nº 58-Estrada Laranja Lima, no município de Dourados (MS).

**EDITAL**

NOVAPAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Comércio varejista de produtos de panificação, localizado na Rua Cuiabá nº 725 - centro, no município de Dourados (MS).

**EDITAL**

CTI CELULARES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio varejista de aparelhos celulares e acessórios, prestação de serviços na área de telefonia móvel celular e eletrônica e serviço de reparação e manutenção de aparelhos celulares e informática e representação comercial de celulares e habilitações, localizada na Rua/Av.Joaquim Teixeira Alves, nº 1.600 - sala C - Centro, no município de Dourados.

**Licitações****AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 016/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, que a Concorrência n.º 016/2006, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de drenagem de águas pluviais – local: rua lateral Av. Guaicurus entre a Rua Julio Marques e Rua B. de Menezes – Município de Dourados/MS., foi REVOGADA por razões administrativas. Processo n.º 1061/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos (televisor, aparelho de som, aparelho vídeo cassete e antena parabólica) com substituição de peças, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07/12/2006 (sete de dezembro de dois mil e seis), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1003/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de combustível (álcool, gasolina comum e óleo diesel), em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07/12/2006 (sete de dezembro de dois mil e seis), às 09h (nove horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1198/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE N.º 152/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de irrigação agrícola, para uso nas hortas e viveiros de mudas da Escola Agrotécnica Pe. André Capelli, Viveiro Municipal e Viveiro da Escola Araporã. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.-ME, nos itens 01 ao 09, 11, 13 ao 36 e 39; CAIRES & CIA. LTDA., nos itens 10, 12, 18, 37, 38 e 40. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1009/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de outubro de 2006.

CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE N.º 154/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: MILAN & MILAN LTDA., nos itens 01 e 02; ANAPEL MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME, no item 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 993/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 31 de outubro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE N.º 159/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e fotos. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: AC DE MELLO & CIA. LTDA.-ME, no item 02; FABIPEL MOVEIS E PAPELARIA LTDA., no item 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1002/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 14 de novembro de 2006.

CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Licitações

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 164/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de máquina de lavar piso. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente FABIPEL MOVEIS E PAPELARIA LTDA, no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1087/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de novembro de 2006.

CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 174/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material educativo e esportivo. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SOUZA & PRATES LTDA., nos itens 01 ao 14. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1000/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 20 de novembro de 2006.

CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 173/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de planejamento, gerenciamento e manutenção do site da internet do Município de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente LOBO DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1111/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 20 de novembro de 2006.

CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 177/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de confecção de uniformes, objetivando atender o Centro de Controle de Zoonoses. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1155/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 21 de novembro de 2006.

CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Extrato de Convênio

### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 060/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL-IBISS-CO.

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E O INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL –

IBISS-CO PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO A SENSIBILIZAÇÃO DAS EQUIPES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL E DOMÉSTICA.

VALOR - O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 7.920,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

## Extratos de Contratos

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2006/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Anapel Móveis para Escritório.

PROCESSO: Concorrência pública n.º 002/2006.

OBJETO: A alteração de valor que será acrescido em R\$ 1.108,25 (um mil, cento e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 5.590,25 (cinco mil, quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2006/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Caíres e Cia. Ltda-ME

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 002/2006.

OBJETO: A Alteração do valor em 1.413,00 (um mil, quatrocentos e treze reais), perfazendo um total de R\$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2006/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Papelaria Douralivro Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 005/2006.

OBJETO: Aquisição de material didático e educativo para uso nos Centros Infantis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

4.023 – Implementação da Educação Infantil

12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

3.3.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo

3.3.90.30.13 – Material de Acondicionamento e Embalagem

3.3.90.30.10 – Material de Expediente

3.3.90.30.11 – Material de Processamento de Dados

3.3.90.30.21 – Material para Áudio, Vídeo e Foto

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias letivos

VALOR: R\$ 20.789,50 (vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2006/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Quimisol Produtos para Limpeza Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 005/2006.

OBJETO: Aquisição de material didático e educativo para uso nos Centros Infantis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

4.023 – Implementação da Educação Infantil

12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

3.3.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo

3.3.90.30.13 – Material de Acondicionamento e Embalagem

3.3.90.30.10 – Material de Expediente

3.3.90.30.11 – Material de Processamento de Dados

3.3.90.30.21 – Material para Áudio, Vídeo e Foto

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias letivos

VALOR: R\$ 25.541,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Caíres & Cia Ltda

PROCESSO: Tomada de Preço nº 005/2006.

OBJETO: Aquisição de material didático e educativo para uso nos Centros Infantis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

4.023 – Implementação da Educação Infantil

12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

3.3.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo

3.3.90.30.13 – Material de Acondicionamento e Embalagem

3.3.90.30.10 – Material de Expediente

3.3.90.30.11 – Material de Processamento de Dados

3.3.90.30.21 – Material para Áudio, Vídeo e Foto

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias letivos

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Luiz Carlos Marton-ME

PROCESSO: Tomada de Preço nº 005/2006.

OBJETO: Aquisição de material didático e educativo para uso nos Centros Infantis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

4.023 – Implementação da Educação Infantil

12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

3.3.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo

3.3.90.30.13 – Material de Acondicionamento e Embalagem

3.3.90.30.10 – Material de Expediente

3.3.90.30.11 – Material de Processamento de Dados

3.3.90.30.21 – Material para Áudio, Vídeo e Foto

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias letivos

VALOR: R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Valdirene Aparecida Barbosa-ME

PROCESSO: Tomada de Preço nº 005/2006.

OBJETO: Aquisição de material didático e educativo para uso nos Centros Infantis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

4.023 – Implementação da Educação Infantil

12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

3.3.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo

3.3.90.30.13 – Material de Acondicionamento e Embalagem

3.3.90.30.10 – Material de Expediente

3.3.90.30.11 – Material de Processamento de Dados

3.3.90.30.21 – Material para Áudio, Vídeo e Foto

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias letivos

VALOR: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
IA. Campagna Júnior & Cia. Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 005/2006.

OBJETO: Aquisição de material didático e educativo para uso nos Centros Infantis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

4.023 – Implementação da Educação Infantil

12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

3.3.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo

3.3.90.30.13 – Material de Acondicionamento e Embalagem

3.3.90.30.10 – Material de Expediente

3.3.90.30.11 – Material de Processamento de Dados

3.3.90.30.21 – Material para Áudio, Vídeo e Foto

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias letivos

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Alcará & Alcará Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 005/2006.

OBJETO: Aquisição de material didático e educativo para uso nos Centros Infantis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

4.023 – Implementação da Educação Infantil

12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

3.3.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo

3.3.90.30.13 – Material de Acondicionamento e Embalagem

3.3.90.30.10 – Material de Expediente

3.3.90.30.11 – Material de Processamento de Dados

3.3.90.30.21 – Material para Áudio, Vídeo e Foto

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias letivos

VALOR: R\$ 1.638,50 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Comercial T & C Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 005/2006.

OBJETO: Aquisição de material didático e educativo para uso nos Centros Infantis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

4.023 – Implementação da Educação Infantil

12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

3.3.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo

3.3.90.30.13 – Material de Acondicionamento e Embalagem

3.3.90.30.10 – Material de Expediente

3.3.90.30.11 – Material de Processamento de Dados

3.3.90.30.21 – Material para Áudio, Vídeo e Foto

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias letivos

VALOR: R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Infotech Informática Ltda-ME

PROCESSO: Tomada de Preço nº 005/2006.

OBJETO: Aquisição de material didático e educativo para uso nos Centros Infantis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

4.023 – Implementação da Educação Infantil

12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

3.3.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo

3.3.90.30.13 – Material de Acondicionamento e Embalagem

3.3.90.30.10 – Material de Expediente

3.3.90.30.11 – Material de Processamento de Dados

3.3.90.30.21 – Material para Áudio, Vídeo e Foto

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias letivos

VALOR: R\$ 37.314,10 (trinta e sete mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

# Outros Atos

## Edital

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL - BIÊNIO DEZEMBRO 2006/2008

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM, em conjunto com o presidente da associação dos moradores do Jd. Da Primavera, e no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da referida associação para o Biênio de DEZEMBRO de 2006 até DEZEMBRO de 2008. O processo eleitoral ocorrerá no dia 17 de DEZEMBRO de 2006, no campo de futebol do bairro, entre 9:00h e 16:00h.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM e os fiscais indicado pelas chapas concorrentes

Conforme dispõe o Estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações individuais, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à UDAM ATE , às 17:00h, do dia 10 de dezembro na Av. Weimar Torres 1770 sala 04 Dourados, MS Centro último dia do prazo de inscrição. Neste momento haverá reunião conjunta entre os cabeça de chapa (presidente e vice-presidente) com a Comissão Eleitoral, para determinação conjunta do Regimento da Eleição.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários que se enquadrem nas condições previstas no do Estatuto, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

Adilson Barros Mourão  
Presidente da udam

Onorio Jose Ferreira  
Presidente da associação de moradores

## Atas

### CMDU - ATA DE Nº 179/05 (10/06/05)

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (10/06/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Ana Flávia Galinari (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA, João Carlos Pissini Bataglin (titular) representante da Agência de Habitação - AGHAB, César Augusto Rasslan Câmara (suplente) representante da Procuradoria Geral do Município- PGM, Nádia Ranz dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassam (suplente) representantes da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, Thais Avancini (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados -AEAD, Luiz Antonio Nogueira (suplente) representante das Construtoras de Dourados, e Josafath Freitas Alves (titular) representante da União Douradense de Associação de Moradores - UDAM, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho Arquiteda Ana Luiza de Ávila Lacerda com a leitura dos processos. O processo de nº 10591 de Aparecido Alves de Araújo foi analisado pelo CMDU obtendo parecer favorável com Termo de Compromisso e o conhecimento dos vizinhos de que a residência situada no endereço Rua: Delmar de Oliveira, 1745 será ponto de referência (escritório) de transportadora, não podendo estacionar no local os veículos de transporte. Na análise de processos com uso de “ponto de referência” o Conselho considera que deve ser modificado o critério para ponto de referência de Transportadora, sendo necessário que os vizinhos tomem conhecimento que houve liberação para o uso, mas que o requerente não utilizará o local como estacionamento de seus veículos de transporte. Devido à quantidade de processos o Conselho sugere que a Prefeitura organize um sistema de comunicação entre as diversas secretarias que fazem parte do processo de liberação de alvará de funcionamento, para que o serviço seja melhor estruturado. O conselho sugere que os recursos obtidos por meio de outorga onerosa deverão ser aplicados em equipamentos ou ações de resultados urbanísticos. Por conta da FC nº 10.040 foi solicitada a verificação e apresentação na próxima reunião das resoluções das folhas de consulta de gás GLP para ser observado se o critério adotado vem sendo respeitado e ser realizada análise para possível alteração. A presidente solicitou a todos os membros que manifestassem o desejo de comporem a chapa para a nova diretoria, para eleição na reunião seguinte. Nenhum membro presente colocou seu nome à disposição para a presidência. A eleição foi marcada para a próxima reunião.

Folha de Consulta de Processo nº. 04694/05, que tem como ADRENALINA KARTINDOR LTDA, QUE Requer Autódromo de Kart, no endereço: R: Av. Weimar G. Torres, s/n.º - Vila Maxuel - Lote 15 - Q - 26 - ZSI – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer Parecer do Conselho: Favorável com aprovação do projeto na SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº. 08603/05, que tem como requerente SIDNEI APARECIDO FERREIRA, que requer Mecânica, no endereço: R. Natal, 1.160 - L 14 -Q 09 Jd. Guanabara - ZBDII – Coletora. Parecer do SEPLAN: Conforme vistoria, no entorno, num raio de 100 metros : Dourafer Docol, Ultragáz, Igreja Universal, Supermercado Pérola e residências. Ao CMDU ara conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº. 09147/05, que tem como requerente André Alves Rodrigues, que requer Comércio varejista de madeiras, lenhas, carvão e seus artefatos, no endereço: Parte de Chácara 67 – Quinhão 05 -Q 05 – ZBD II – Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Rever o processo que foi favorável na ata nº 147 de maio de 2004, verificar se há problema na SEMA.

Folha de Consulta de Processo nº 10118/05, que tem como requerente Gilmar Pereira Petelin, que requer Consultório de Iridologia, no endereço: R: Alberto Leopoldo de La Cruz, 238 5- L 014 -Q 010 -ZBDII – Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com encaminhamento à Secretaria de Saúde para verificar a licença da atividade.

Folha de Consulta de Processo nº. 10126/05, que tem como requerente Edmundo Correa Curvo Filho, que requer Projeto de Regularização, no endereço R: Manoel Santiago, Lote 03, Quadra 13- ZBDI – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer esta em desacordo com o código de obras

Parecer do Conselho: Favorável com outorga onerosa de acordo com as infrações – valor do m² do terreno multiplicado pela taxa de ocupação que excedeu e multiplicado a área do recuo que

infringiu, sendo que o valor mínimo a ser cobrado deverá ser de um salário mínimo.

Folha de Consulta de Processo nº. 10137/05, que tem como requerente Tim Celular, que requer Regularização de Construção e Habite-se no endereço: Parte do Lote 11, quadra 09 – Vila São Pedro. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo nº. 10555/05, que tem como requerente Josiani Lourenção, que requer Comércio varejista de produtos alimentícios e bebidas, no endereço: Toshinobu Katayama, 1237 – Vila Planalto, L 10 – Q 04 -ZMDI – Coletora. Parecer do SEPLAN: Foi sugerido que esta FC fosse encaminhada à PGM para análise jurídica da solicitação

Parecer do Conselho: Favorável com encaminhamento à Procuradoria Geral do Município.

Folha de Consulta de Processo nº. 06623/05, que tem como requerente Antônio Cristianini, que requer Restaurante, no endereço: R: Cabral esquina com Av: Marcelino Pires. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº. 8556 /05, que tem como requerente DEWES E DEWES LTDA-EPP, que requer Fabricação e comércio de lingüiça, no endereço: R: Rosemiro Rodrigues Vieira L-010 -Q 21PQ. das nações II-ZBDII – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável por ter vocação para atividade com Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº. 9921/05, que tem como requerente Casa de Carne Carioca, que requer Fabricação de lingüiça e charque no endereço: Av. Marcelino Pires, nº4618 – Bairro Cabeceira Alegre. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº. 10983/05, que tem como requerente Anastácia Heck que requer Fabricação de Massas (nhoque, laranja, etc...) no endereço: Professora Antonia Candido de Melo, nº360, Vila Adelina I – ZBD II – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº. 7307/05, que tem como requerente Lourival Marcondes, que requer Mini Mercado no endereço: R: Projetada F, nº540, Bairro Estrela Porá – ZBD II – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Verificar se pertence ao loteamento Estrela Porá, se há permissão do BID para uso comercial e verificar no local se o uso é misto e se a rua pode ser selecionada para ser coletora. Depois retornar ao CMDU.

Folha de Consulta de Processo nº. 7307/05, que tme como requerente Dias & Dias Anjos LTDA – EPP, que requer Depósito fechado – (Móveis e eletrodomésticos) lojas Brasilair no endereço: R: Pedro Celestino nº986, Bairro Rui Barbosa - ZMD I – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com alvará provisório até aprovação do Corpo de Bombeiros e Termo de Compromisso para horário de carga e descarga com conhecimento da SEMSUR.

Folha de Consulta de Processo nº. 10591/05, que tem como requerente Aparecido Alves de Araújo, que requer Transportadora (ponto referencia – escritório) no endereço: R: Delmar de Oliveira, nº1745, Bairro Vila Progresso – ZBD I – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com conhecimento dos vizinhos e Termo de Compromisso de que não estacionará no local.

Folha de Consulta de Processo nº. 11035/05, que tem como requerente Wilson Michelis Leite que requer Ampliação de um mercado em exercício há mais de 20 anos. no endereço: R: Epifânio Ribeiro da Silva, nº675, Vila Ubiratan. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Aguardar vistoria com identificação das fotos.

Folha de Consulta de Processo nº. 10783/05, que tem como requerente Débora Yukie Sasaki que requer Consultório de Psicologia no endereço: R: Camilo Ermelindo da Silva, nº1413, Vila Tonani – ZBD I. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo nº. 11115/05, que tem como requerente Edgar Leão Tauffer

## Atas

que requer Bicicletaria no endereço: R: Teodoro Capilé, nº126 ,Vila Nova Esperança – ZBD II - Local

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo nº. 10940/05, que tem como requerente Mercaria Santo Antonio LTDA –ME, que requer Altera o objeto social para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) CLASSE I e Gêneros Alimentícios em Geral no endereço: R:Belo Horizonte, nº51 – Fundo, Vila Amaral – ZMD II – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Desfavorável por ser via local ou rever outros processos para melhor analise.

Folha de Consulta de Processo nº. 11272/05, que tem como requerente Montesul Comercial LTDA – ME, que requer Comércio Atacadista e Varejista de ferramentas e parafusos, serviços de

manutenção em silos e secadores no endereço: R: Wilson Dias de Pinho, nº1405 ,Jardim Márcia – ZMD II – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº. SI. 012/05, que tem como requerente Adão da Cruz Dias, que requer Autorização construção comercial e residencial e informação sobre recuos no endereço: R: Abílio M. Pedroso, Lote 01, Quadra 50, Novo Horizonte –ZBDII – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Encaminhar para SEINFRA para verificar se a edificação esta regularizada. Aguardar vistoria.

Folha de Consulta de Processo nº 11454/05, que tem como requerente Mauro Vieira da Silva –ME, que requer Inscrição precária, no endereço: Rua Astúrio Martins da Silva, 1725- Jardim Novo Horizonte. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Aguardar vistoria com fotos e conversa com a vizinhança.

## CMDU - ATA DE Nº 180/05 (24/06/05)

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (24/06/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Flávia Galinari (suplente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA, João Carlos Pissini Bataglin (titular) representante da Agencia de Habitação - AGHAB, César Augusto Rasslan Câmara (suplente) representante da Procuradoria Geral do Município- PGM, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos - SEMHSUR, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Thais Avancini (titular) e Renata Laranjeira (suplente) representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados - AEAD, Maria José Martinelli da Silva Calixto (titular) representante das Universidades de Dourados, Ajuricaba Cortez de Lucena (suplente) representante das Imobiliárias de Dourados e Nilson Aparecido dos Santos (titular) representante da Associação Comercial de Dourados - ACID, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta. A reunião foi aberta pela Arquiteta Thais Avancini representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados –AEAD, vice-presidente deste conselho com a leitura da pauta.

O processo de nº 13056/05 de Deusa Alem Martins, contou com a presença do marido da requerente e do contabilista, os quais afirmaram a intenção de comércio varejista de artigos de vestuário e complementos, o processo foi analisado pelo Conselho, que considera que na nova Lei, o empreendimento situa-se em área caracterizada como uso misto, ou seja, residencial e comercial, sendo assim o Conselho manifesta-se favorável, mediante Termo de Compromisso, assinado pelo requerente do imóvel, de que irá retirar a cobertura do passeio, este tem carência de 180 dias para regularizar esta situação. O processo de nº 15353/05 de Otavio José Santana, que requer Serralheria, constava na pauta apenas para conhecimento pelo CMDU, quanto à responsabilidade de anuência de vizinhos, sendo que após conhecimento do processo, o Conselho alega que a responsabilidade da anuência dos vizinhos será do próprio requerente, quando este entrar com Folha Consulta na Prefeitura e na análise do processo for necessária a anuência de vizinhos com as assinaturas, este conselho não se responsabilizará pela veracidade das mesmas que o requerente apresentar, portanto cabe ao requerente a veracidade das assinaturas recolhidas. O processo de nº 10420/05 de Nalepa & Machado LTDA – EPP, que requer inclusão de atividade de comércio varejista de GPL Classe I, foi analisado pelo CMDU, obtendo parecer favorável para a liberação da atividade desde que os lotes sejam lembrados, uma vez que o Supermercado tem sua fachada principal para a Rua: Monte Alegre (coletora), e a área solicitada tem sua testada para a Rua: Paisandu (via local), devendo este processo ser verificado na SEINFRA se a edificação esta regularizada. O processo de nº 11035/05 de Wilson Michels Leite, que requer ampliação de um mercado, foi analisado pelo Conselho, que considerou que na nova Lei de uso e ocupação dos solos, a área solicitada (R: Epifanio Ribeiro da Silva, nº 675), é considerada adequada para o uso solicitado, obtendo desta forma parecer favorável. O processo de nº 07307/05 de Lorival Marcondes e o processo de nº 11783/05 de Nerci do Nascimento Rodrigues, ambos requerem mini-mercado no endereço R: Projetada F, 540 – Estrela Porá, após análise do Conselho, este considera favorável para o uso, mas na verificação de dois pedidos para o mesmo local com requerentes diferentes, o CMDU entende que o proprietário esteja alugando ou vendendo o imóvel e assim encaminha para a AGEHAB para verificação se é permitido a locação ou venda em Conjunto Habitacional Social.Os demais processos foram analisados pelo Conselho, obtendo pareceres abaixo descritos.

Folha de Consulta de Processo nº. 09604/05, que tem como Luis Mauricio Vitro, que requer comercio de vidros, no endereço: R: Alan Kardec, 1545 – L 9, Q 4 – ZBDII Locais. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos e com analise e parecer do IMAM.

Folha de Consulta de Processo nº. 15353/05, que tem como requerente Otavio Jose de Santana, que requer Serralheria em geral, no endereço: R: Manoel Gabriel da Costa, Jardim Florida II- ZBD II – Coletora. Parecer do SEPLAN: Apenas para conhecimento quanto à responsabilidade da Anuência de vizinhos

Parecer do Conselho: O Conselho alega que a responsabilidade da anuência dos vizinhos será do requerente, quando este entrar com a Folha Consulta na Prefeitura e na análise do processo for necessária a anuência de vizinhos com as assinaturas, este conselho não se responsabilizará pela veracidade das mesmas que o requerente apresentar, portanto cabe ao requerente a veracidade das assinaturas recolhidas.

Folha de Consulta de Processo nº. 10420/05, que tem como requerente Nalepa & Machado Ltda - EPP, que requer Inclusão de Atividade de Comércio Varejista de GLP classe I, no endereço R: Monte Alegre, 5545 – jd. Guanabara.. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer,

Parecer do Conselho: Parecer favorável para a liberação da atividade desde que os lotes sejam lembrados, uma vez que o Supermercado tem sua fachada principal para a Rua: Monte Alegre (coletora), e a área solicitada tem sua testada para a Rua: Paisandu (via local), devendo este processo ser verificado na SEINFRA se a edificação esta regularizada.

Folha de Consulta de Processo nº 11035/05, que tem como requerente Wilson Michels Leite, que requer Ampliação de um mercado, no endereço: R: Epifanio Ribeiro da Silva, 675 – Vila Ubiratan. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Parecer favorável considerando que na nova Lei de Uso e Ocupação dos Solos, a área solicitada (R: Epifanio Ribeiro da Silva, nº 675), é considerada adequada para o uso solicitado.

Folha de Consulta de Processo nº. 13041/05, que tem como requerente Elisabete Maria Bachi Comerlato, que requer Ultrapassou a taxa de ocupação em 5%, no endereço: Rua Manoel

Santiago, com Firmino V. de Matos, Jardim Santa Helena - ZBD I. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação do projeto na SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº. 07307 que tem como requerente Lourival Marcondes, que requer Mini mercado, no endereço: R. Projetada f, 540 - - L 13 -Q 02 – Estrela Pará - ZBDII Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável para o uso, porém na verificação de dois pedidos (Folha de Consulta de Processo nº. 11783/05 de Nerci do Nascimento Rodrigues que também requer Mini mercado, no endereço: R. Projetada f, 540 - - L 13 -Q 02 – Estrela Pará - ZBDII Locais) s, o CMDU entende que o proprietário esteja alugando ou vendendo o imóvel e assim encaminha para a AGEHAB para verificação se é permitido a locação em Conjunto Habitacional Social.

Folha de Consulta de Processo nº. 11783/05, que tem como requerente Nerci do Nascimento Rodrigues, que requer Mini mercado, no endereço: R. Projetada f, 540 - - L 13 -Q 02 – Estrela Pará - ZBDII Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento analise e parecer .

Parecer do Conselho: Favorável para o uso, porém na verificação de dois pedidos (Folha de Consulta de Processo nº. 07307 de Lourival Marcondes que também requer Mini mercado, no endereço: R. Projetada f, 540 - - L 13 -Q 02 – Estrela Pará - ZBDII Locais) , o CMDU entende que o proprietário esteja alugando ou vendendo o imóvel e assim encaminha para a AGEHAB para verificação se é permitido a locação ou venda em Conjunto Habitacional Social.

Folha de Consulta de Processo nº. 10548/05, que tem como requerente Rafael Assis Macedo, que requer Comércio varejista de produtos alimentícios, exceto bebidas, comércio varejista de hotifrutigranjeiros, no endereço: R: Deziderio Felipe de Oliveira, 805 -Q32, L18 –ZBDII -Locais

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável por unanimidade.

Folha de Consulta de Processo nº.07145 /05, que tem como requerente Telems Celular S/A, que requer Cert. Alvará de funcionamento, no endereço: Vila Vargas. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Encaminhar para Seinfra para averiguar se há projeto aprovado. Caso haja projeto aprovado, o CMDU é favorável para o uso pretendido.

Folha de Consulta de Processo nº. 11040/05, que tem como requerente Mercearia Monte Castelo LTDA EEP, que requer Fabricação de Linguíça no endereço: R: Monte Castelo, 2202 – Jardim Santo André.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº. 10899/05, que tem como requerente Paulo Henrique Ferreira Bittencourt que requer Comercio Varejista de Cimento e Comercio Varejista de cal , no endereço:R: Nilson Vieira de Matos, 5750- L 018 –Q 03– ZMDII - Locais. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável para o uso.

Folha de Consulta de Processo nº. 12628/05, que tem como requerente S. Pinheiro & Menezes LTDA, que requer Supermercado, área inferior a 300 m², no endereço: R:Nilson Vieira de Matos,5750 – Fundo, Jd. Cuibá – ZMD II – Locais. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável para o uso.

Folha de Consulta de Processo nº. 9133/05, que tem como requerente Auto Posto Panambi-LTDA, que requer Alterações de Dados, no endereço R: Estrada do Panambi, s/n, Vila Cruz. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável por unanimidade.

Folha de Consulta de Processo nº. que tem como requerente Igreja Evangélica Luterana do Brasil, que requer Doação de área , no endereço: R: Pedro Celestino, nº853 ,Bairro Rui Barbosa. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável para o uso, porém quanto a legalidade da solicitação deverá ser encaminhada para o CMU (Comissão de Controle Urbanístico)

Folha de Consulta de Processo nº. 11129/05, que tem como requerente Gláucio da Silva Rabelo- ME, que requer Serviços de Transporte Rodoviário escolar, no endereço: Mozart Calheiros, 1490 – Jardim água Boa, L 22 – Q 58 –ZBDI – Coletora. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer Parecer do Conselho: Favorável para Ponto de Referencia e Desfavorável para Estacionamento.

Folha de Consulta de Processo nº. 11223/05, que tem como requerente Joilson Barbosa Correia

que requer Edição e impressão de produtos gráficos em geral, no endereço: Rua Major Capilé, 2.550 – Centro – ZC. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº. 13056/05, que tem como requerente Deusa Alem Martins que requer Comercio varejista de artigos de vestuário e complementos, no endereço: R: Adroaldo Pizzin, nº584 ,Jardim Independência – ZMD II – Locais. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável, com Termo de Compromisso, assinado pelo requerente do imóvel, de que irá retirar a cobertura do passeio, sendo que este tem carência de 180 dias para regularizar esta situação.